CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041952
PROT- CMI 5467/2026
29/10/2026 15:52
IND 3035/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a recuperação urgente do pavimento asfáltico na Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, no Recanto Campestre.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação refere-se ao trecho da Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, na altura do nº 3490, no Recanto Campestre, em frente ao Mercado Polo e após o Condomínio Polares, onde munícipes relatam a ocorrência de grave acidente de trânsito, com atendimento por equipes policiais e ambulâncias. Segundo os relatos, o pavimento apresenta buracos e irregularidades que comprometem a segurança da circulação.

Embora a relação entre as condições do asfalto e o acidente dependa de apuração, o episódio reforça a necessidade de vistoria técnica urgente, identificação dos defeitos existentes e execução dos reparos necessários. Solicita-se ainda a avaliação das condições de segurança viária no trecho, com medidas de sinalização e prevenção de novos acidentes.

O local merece atenção redobrada do Poder Executivo, tanto pela necessidade de recuperação do pavimento, para proporcionar condições mais seguras de tráfego, quanto pelas condições de circulação dos pedestres e pela adequação do passeio público. Cabe registrar que o vereador Danilo Barnabé apresentou a Indicação nº 2407/2026, protocolada em 10/09/2026, solicitando a implantação de passeio público seguro no acesso à região do Fogueteiro.

A proposição solicita à necessidade de calçamento para pedestres na Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, entre o Posto Ipiranga e a Rua Canelinha. As providências devem ser analisadas de forma integrada,

considerando a segurança viária e a acessibilidade, sem prejuízo das medidas específicas anteriormente solicitadas.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação do órgão municipal competente e a adoção das providências indicadas, observados os critérios técnicos aplicáveis.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.29
15:28:43 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador